DECRETO Nº 2237 DE 06 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo nº1008/002699, R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora LUNALVA BICHO BELO, ocupante do emprego de Agente Administrat ivo, referência IV, cadastro nº 16.691, para exercer a Função de Confiança de Assistente-IV , Código: DAI-3-NS do Grupo : Direção e Assistência Intermediária da Auditoria Geral do Estado .

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo de Montecello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração